

Direito & Tributos



ROBSON SANT'ANA
advogado tributarista

SISTEMA TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO

atarde.com.br/colunistas/direitoetributos
direitoetributos@gruposatarde.com.br

Mineração e Reforma Tributária: oportunidade perdida?

O Brasil é um gigante da mineração. Nossas riquezas naturais impulsionam a economia, geram empregos e colocam o país em posição de destaque no comércio global. Mas, apesar dessa força, a indústria mineral brasileira opera sob um dos sistemas tributários mais pesados e complexos do mundo.

Enquanto países como Canadá, Austrália e Chile criam incentivos para fortalecer suas cadeias produtivas e atrair investimentos, o Brasil segue um caminho oposto, impondo tributos excessivos e uma burocracia sufocante. A expectativa era de que a reforma tributária trouxesse alívio, simplificação e previsibilidade. Mas, na prática, o que vimos foi um novo cenário de desafios

e incertezas.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 trouxe um novo modelo tributário baseado no IVA dual, substituindo tributos antigos por dois novos impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Em janeiro de 2025, a Lei Complementar nº 214 foi aprovada para regulamentar esse novo sistema. E foi aí que a esperança se transformou em frustração para o setor mineral.

A mineração continua enfrentando uma carga tributária desproporcional. Algumas distorções, como a proliferação de taxas estaduais como a Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM), não foram corrigidas. Essas taxas, que

O setor de mineração precisa, mais do que nunca, de planejamento e segurança jurídica para continuar operando e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Brasil

deveriam ter uma função específica – a fiscalização da atividade minerária –, acabaram se tornando uma ferramenta arrecadatória sem qualquer contrapartida real.

Mas o problema não parou por aí. O novo sistema ampliou a base de cálculo e o fato gerador dos tributos. Agora, tanto o CBS quanto o IBS incidem sobre as operações de extração, criando um efeito perverso: um novo tributo que, na prática, se soma à já onerosa Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Como se não bastasse, a mineração foi enquadrada no Imposto Seletivo, conhecido como "imposto do pecado", um mecanismo pensado para desestimular produtos nocivos, como cigarros e be-

bidas alcoólicas. Mas desde quando extrair minério é um pecado?

Essa decisão revela uma desconexão entre a política tributária e a realidade econômica do país. Enquanto governos mundo afora reduzem impostos sobre a mineração para incentivar a competitividade, o Brasil impõe mais barreiras e custos para um setor que já carrega um peso considerável.

A reforma também não trouxe avanços na simplificação das obrigações acessórias. Pelo contrário: as empresas do setor seguirão lidando com uma carga burocrática elevada, que exige tempo, dinheiro e estrutura para garantir a conformidade fiscal. Além disso, diversas regras da Lei Comple-

mentar nº 214 levantam questionamentos jurídicos e podem acabar sendo contestadas no Supremo Tribunal Federal (STF), criando um longo caminho de disputas e insegurança.

O impacto disso? Empresas recusas em investir, projetos adiados, custos operacionais maiores e uma perda de competitividade para um setor que é essencial para a balança comercial do Brasil.

O que resta às empresas? Adaptar-se rapidamente, buscar estratégias de mitigação de riscos e investir em conformidade fiscal. O setor precisa, mais do que nunca, de planejamento e segurança jurídica para continuar operando e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Brasil.

ENERGIA Unidade opera com menos de 70% da sua capacidade, o que acarreta redução de ICMS, pontua a Federação

Estado perde R\$ 500 mi por mês com privatização da refinaria baiana, diz FUP

DA REDAÇÃO

Controlada pelo Fundo Mubadala Capital, dos Emirados Árabes, a antiga Refinaria Landulpho Alves - RLAM tem causado prejuízo aos cofres baianos. Essa é a opinião do coordenador geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Deyvid Bacelar, durante entrevista à Rádio Nordeste FM ontem.

Segundo ele, o governo da Bahia perde mais de R\$ 500 milhões por mês em virtude da privatização. Segundo Bacelar, o impacto é intenso para o governo do estado, pois a refinaria está operando com menos de 70% de sua capacidade e a queda de produção acarreta redução na arrecadação de ICMS.

"A RLAM sempre representou entre 25% e 30% da arrecadação de ICMS do estado. O povo baiano perde R\$ 500 milhões por mês devido à subutilização da refinaria. Tá mais do que na hora de termos a RLAM novamente

sob o controle do estado", defendeu o sindicalista.

Ele recorda que a Refinaria foi vendida por menos da metade do seu valor de mercado, em 2021, pelo governo Bolsonaro, o que já foi confirmado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP), que avaliou o preço da refinaria entre US\$ 3 bilhões e US\$ 4 bilhões. Na ocasião, o Fundo Mubadala venceu a disputa pagando

"A RLAM sempre representou entre 25% e 30% do ICMS do estado"

DEYVID BACELAR, coord. da FUP



Juarez Cavalcanti / Agência Petrobras

A antiga RLAM é controlada pelo Fundo Mubadala Capital, dos Emirados Árabes

apenas US\$ 1,65 bilhão.

"A privatização da refinaria foi ruim não somente para a população baiana, trabalhadores e trabalhadores, mas também para a Petrobras, que perdeu todo esse mercado consumidor, um dos maiores do Brasil. A RLAM era a segunda maior refinaria da Petrobras", destaca Bacelar.

"Patrimônio do País"

"Estamos na luta para que essa refinaria volte a ser um patrimônio do estado brasileiro. As conversas entre o Fundo Mubadala e a Petrobras estão avançadas para que a negociação seja concluída. Foram feitas diligências por técnicos da Petrobras que inclusive trabalharam na refinaria antes de ser privatizada", informa Bacelar. "Já foi definido um novo valor de compra, mas a informação é sigilosa. Entendemos que falta a Petrobras e o Fundo Mubadala chegarem a consenso com relação ao valor".

FINANCIAMENTO

BNDES aprova mais de R\$ 10 bilhões para o Fundo Clima

AGÊNCIA BRASIL

Rio de Janeiro

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou mais de R\$ 10 bilhões de crédito para financiamentos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ou Fundo Clima. O Sudeste teve aprovados

R\$ 4,1 bilhões; o Centro-Oeste, R\$ 2 bilhões; o Nordeste, R\$ 1,8 bilhão; o Sul, R\$ 1,6 bilhão; e o Norte, R\$ 460 milhões.

Segundo o banco, no somatório das regiões, o aporte de recursos em 2024 foi "quase dez vezes superior" ao volume de 2022. Na comparação dos dois períodos (2022 e 2024), o Nordeste foi

a região onde o volume de recursos mais cresceu proporcionalmente. Em 2024, o total de recursos aprovados – R\$ 1,8 bilhão – foi 36 vezes superior ao registrado em 2022 (R\$ 51 milhões).

No Nordeste, os recursos do Fundo Clima servirão à expansão de projetos de fontes renováveis de energia.

LEVANTAMENTO

Pesquisa indica que inovação na indústria do País recuou em 2023

VITOR ABDALA

Rio de Janeiro

A parcela de indústrias brasileiras que inovaram em produtos ou processos ficou em 64,6% do total das empresas, em 2023. Segundo dados da Pesquisa de Inovação (Pintec) 2023, divulgada ontem, pelo Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE), o percentual é inferior aos registrados em 2022 (68,1%) e em 2021 (70,5%). A Pintec é coordenada pelo IBGE em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

"A gente considera uma empresa inovadora aquela que, em 2023, lançou um produto novo ou substancialmente aprimorado ou um processo de negócio novo ou substancialmente aprimorado", explica o pesquisador do IBGE Flávio José Marques Peixoto.

REFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.846.066/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)
Tipo: Menor Preço Global. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2025 - Objeto: reger o serviço de prestação de bolos e pastas personalizadas para os professores de três municípios do estado.
Início de recebimento de propostas: 21/03/2025 às 09h00min.
Final de recebimento de propostas: 03/04/2025 às 08:00h.
Início de sessão de abertura de propostas: 04/04/2025 às 10:00h.
Endereço e demais informações: (75) 3201-8500 Ramal 212 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> ou www.blotcompras.org.br
Serrinha, BA, 20 de março de 2025.
Eduardo Rosa dos Santos - Agente de contratação/Pregador, Portaria nº 295 de 31 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025)
O Município de Xique-Xique, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público que interessadas com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 043/2025. Alugamento de Menor Preço. Tipo: Emprego de Mão de Obra. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção para construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Desembarafado de Silva, bairro Politécnico, s/n, no município de Xique-Xique/BA, visando atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde. Serviço de abertura de 04 de abril de 2025 às 09h30min (horário de Brasília). Local da sessão: <https://bit.ly/38888888>. Mais informações através de e-mail: licitacao@prefeitura.xique.ba.br ou Fone: (75) 3888-6009. O edital está disponível em <https://bit.ly/38888888>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no DODF: https://www.planalto.gov.br/ccivil/02/leis/2002/001/leis_001.htm
Xique-Xique, BA, 21 de março de 2025
ANDRÉ LUIZ AGUIAR CAMARGO - Secretário de Obras Públicas - Decreto 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
A Pregadora e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica-Bahia, devidamente autorizadas pelo Decreto nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal para uso nas Unidades de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itaparica. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 03/04/2025 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anúncio estão disponíveis no site: www.blotcompras.com; <https://pncp.gov.br/ou> através do site <http://prefeitura.itaparica.ba.br>. Informações: itaparicaticacao@gmail.com.
Itaparica, 21 de março de 2025.
Mayara Cristina Silva de Nascimento - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 11/2025. PA 75/25. Objeto: serviço de implementação do sistema de irrigação automatizada, adubação e fertilização do gramado e substituição de aspersores, no Estado Municipal. Torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e o pagamento conforme modelo disponível em www.portaldotribunapublico.com.br/. Informações e Termo de Referência: <http://www.portaldotribunapublico.com.br/licitacoes>. João Dourado/BA, 20 de março de 2025.
Diego Cardoso Dourado, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)
AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉTIOS ALIENÍGENOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO ORÇAMENTÁRIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIENÍGENOS. ALEI Nº 1384/2009 e RESOLUÇÃO 38/2009, 14/2012, 26/2013 e 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NA FORMA DE PROPOSTA NACIONAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA. Prazo para recebimento de requerimentos e documentos: 24 DE MARÇO A 30 DE JUNHO DE 2025. Hora 08h às 17h, horário de Estado de Bahia. O edital está disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas no site do Comitê de Licitação localizada na Rua Beneditino Constant, S/Nº, Centro - Paratinga/Bahia (8500-000) ou em qualquer agência de correios, no horário das 08h00min às 17h00min. Informações através do tel: (71) 3664 - 2003 e do e-mail licitacao@paratinga.ba.br
Paratinga-Ba, 19/03/2025. Vitor Ferreira de Santana, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025)
de gestão de combustíveis localizados em Gêntio do Ouro/BA e suas cidades no longo da rota para Salvador, incluindo Xique-Xique/BA. Modelo de Contrato/BA e Item/BA, para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos oficiais e à operação de máquinas. Prazo: A partir de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026. Informações no site de licitação de Maracão, endereço na Praça Varadouro Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000, das 08h00 às 17h00. Fone: (44) 3637-2127.
Vagner Pereira da Silva - Agente de Contratação.